



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 070 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital Dona Francisca Mendes em procedimentos de Embolização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 183 Reunião (136 Ordinária), realizada no dia 11/12/2007, e;

CONSIDERANDO que o direito a Saúde conforme preconiza a Constituição Federal, pressupõe acesso igualitário e universal às ações e serviços de Saúde e para isso é necessário a adoção de políticas sociais e econômicas que visem a redução de riscos e outros agravos;

CONSIDERANDO a existência de demanda reprimida em procedimentos de embolização, conforme a Resolução 062/2007 de 26.11.2007;

CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do Hospital Dona Francisca Mendes para ofertar esse tipo de procedimento, anexo ao processo nº 23524/2007 de 30.11.2007;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues**, onde concluiu que de acordo com a justificativa técnica apresentada pela Coordenação Estadual de Média e Alta Complexidade o Hospital se encontra apto a realizar tais procedimentos, segundo as normas vigentes.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do credenciamento do Hospital Dona Francisca Mendes para ofertar procedimentos em Embolização, com base nas Portarias nº 414/2005, 751/2006 e 946/2006-SAS/MS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 11 de Dezembro de 2007.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N 070/2007 datada de 11 de Dezembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde